LEI N°1173 .

“Dispõe sobre a criação da Campanha Agosto Lilás e o Programa Maria da Penha vai à escola, visando a sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e a divulgar a Lei Maria da Penha entre outras providências”.

Sidrolândia - MS, 14 de Março de 2018

Poder Executivo
.(a) - .